



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011110/2018
Data 22/10/2018

Decreto: 0011110/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000047	004001.0412300442.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	20.000,00
TOTAL:				20.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 outubro de 2018.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIONI MADESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6